



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA
REALIZADA NO DIA 31-10-2012

CONSELHEIROS PRESENTES:

1) LEITURA DE ATAS:

2) EXPEDIENTE:

(Avisos, Comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 174/2012 – EEEFM Antônio Engrácio da Silva – Serra.

ASSUNTO: Solicitando aprovação do Ensino Médio regular na escola. **(retorno de sobrestamento).**

RELATOR (A): Conselheiro **GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA**

02. PROCESSO CEE Nº. 186/2012 – Escola de Pré e 1º Grau Bem-Ti-Vi – Cachoeiro de Itapemirim.

ASSUNTO: Solicitando mudança de denominação. **(retorno de sobrestamento).**

RELATOR (A): Conselheiro **EDINAUDO RABELLO**

03. PROCESSO CEE Nº. 278/2012 – EEEFM Dom José Dalvit – Montanha.

ASSUNTO: Solicitando encerramento da oferta do Ensino Fundamental na escola. **(retorno de sobrestamento).**

RELATOR (A): Conselheiro **MARCOS DOS SANTOS**

04. PROCESSO CEE Nº. 296/2012 – Instituto Nova Aliança – Piúma.

ASSUNTO: Solicitando aprovação do Ensino Fundamental na modalidade de ensino - EJA.

RELATOR (A): Conselheira **RITA DE CÁSCIA ALTOÉ**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 138/2012
SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI DOS

INTERESSADO: Centro Educacional Esperança do Amanhã – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento da escola. **(retorno de diligência).**

VOTO: Pelo indeferimento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 122/2012

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Marataízes.

ASSUNTO: Solicitando aprovação das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos no município.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 195/2012

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rio Bananal.

ASSUNTO: Solicitando alteração da Organização Curricular das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos no município. **(retorno da SRE de Linhares).**

VOTO: Pelo arquivamento.

DECISÃO: Aprovado.

04. PROCESSO CEE Nº. 115/2012

RELATOR (A): MÁRCIA ALMEIDA MACHADO

INTERESSADO: IBEV – Instituto Batista de Educação de Vitória – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento do Americano Batista de Guarapari. **(retorno de sobrestamento).**

DECISÃO: Foi feito um termo de ajuste – CEB e representantes do Instituto Batista de Vitória e o processo ficará aqui até que cumpra o determinado e acordado entre as partes.